

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 910/2020 Data de Protocolo: 21/10/2020
CEVS: 353550717-472-000305-1-1 Data de Validade: 06/11/2021 Razão Social: MÁRCIO
CAMARGO DO ESPIRITO SANTO QUITANDA ME CNPJ/CPF: 02.045.043/0002-08 Endereço:
Avenida GALDINO, 456 VILA GALDINO Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-
070 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRCIO CAMARGO DO ESPÍRITO SANTO CPF: 11073011810
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2020